

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

Convocamos os senhores e senhoras acionistas da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, Km 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.465.415 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 20.258.278/0001-70, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2350-7 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, na sede social da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2024, às 16:00 horas (“**Assembleia**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) ratificação da contratação da empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Ouro Fino Agronegócio Ltda. (“**Laudo de Avaliação**” e “**Ouro Fino Agronegócio**”, respectivamente), conforme Proposta da Administração divulgada pela Companhia;
- (ii) aprovação do Laudo de Avaliação, conforme Proposta da Administração divulgada pela Companhia;
- (iii) aprovação do “*Protocolo e Justificação da Incorporação da Ouro Fino Agronegócio Ltda. pela Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.*” (“**Protocolo e Justificação**”), que estabelece os termos e condições da incorporação condicionada da Ouro Fino Agronegócio pela Companhia, com a consequente extinção da sociedade incorporada após a ocorrência das condições suspensivas (“**Incorporação**”), conforme Proposta da Administração divulgada pela Companhia;
- (iv) aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação;
- (v) alteração da denominação social da Companhia de “Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.” para “Ourofino S.A.”;
- (vi) complementar as atividades existentes no objeto social da Companhia;
- (vii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações estatutárias submetidas à deliberação nos itens (v) e (vi) acima; e
- (viii) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

Informações Gerais

Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do manual de participação da Assembleia e proposta da administração ("**Manual e Proposta**").

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia, presencialmente ou por procurador devidamente constituído, deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: **(i)** documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; **(ii)** comprovante de sua respectiva participação acionária expedido pela instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A. ("**Escriturador**"); e, se for o caso, **(ii)** instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos exigidos na sede social da Companhia, ou por e-mail através do endereço <ri@ourofino.com.br>, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da hora marcada para a realização da Assembleia, ou seja, **até 14 de julho de 2024 às 16:00 horas**. Sem prejuízo do disposto acima, caso o acionista compareça à Assembleia até o momento da abertura dos trabalhos munidos dos documentos necessários, o acionista poderá participar e votar no âmbito da Assembleia, ainda que tenha deixado de apresentar tais documentos previamente.

Excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da Assembleia, tampouco a notariação e apostilação daqueles outorgados no exterior.

A Companhia recomenda aos senhores acionistas que cheguem ao local da realização da Assembleia com antecedência de uma hora, para o devido cadastramento e ingresso na Assembleia.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na Assembleia, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual e Proposta. Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo o Manual e Proposta. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia por e-mail (ri@ourofino.com) ou telefone (+55 (16) 3518-2000).

Cravinhos, 25 de junho de 2024.

Jardel Massari
Presidente do Conselho de Administração